



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 188, de 04 de julho de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Firmani Mello Bento de Senne, chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, como coordenador; Andressa da Silva Ochiuto, chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial substituta, como vice-coordenadora; Graziela Massa Resende, representante da equipe de Oftalmologia; Júlio Cláudio de Sousa, representante da equipe de Otorrinolaringologia; Marco Aurélio de Oliveira Marinho, representante da equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial; Patrícia Cristina Dias, representante da equipe de Odontologia Hospitalar; Fabíola Cardoso de Oliveira, enfermeira Responsável Técnica; Priscilla Rodrigues Rocha, enfermeira da equipe de Oftalmologia; Helida Rosa Silva, chefe da Unidade de Ambulatório; Michele Alvarenga Dumont e Dais Maria da Silva, assistentes administrativos, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 94, de 27 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 04/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40382505** e o código CRC **2DE5159D**.

**Referência:** Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 40382505

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 04/07/2024 10:17:35.